



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 09/06/2008

Anacleto Zanela
Presidente

Exmo. Sr.

Vereador ANACLETO ZANELA

M.D.presidente da Câmara de Vereadores

Erechim - RS

Câmara Municipal de Erechim

PROTOCOLO

Recebido em 06/06/08

Joniliane
Secretaria Geral

INDICAÇÃO nº 018/2008.

**Cria na cidade de Erechim Centro Municipal
" Legados Culturais ."**

1. Mensagem de Encaminhamento

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008.

2. Projeto de Lei Legislativo

3. Justificativa

Ver. ENI MARIA SCANDOLARA
Líder de Governo - PP.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008.

Ver. ENI MARIA SCANDOLARA
Líder de Governo - PP.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

SUGESTÃO DE PROJETO

Cria na cidade de Erechim Centro Municipal
" Legados Culturais ."

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Art.1º - Cria na cidade de Erechim Centro Municipal " Legados Culturais ."

Art. 2º O Poder Público Municipal disponibilizará espaço físico adequado para o referido Centro com vistas a guarda, visitação e consulta aos acervos que possam vir

A Vereadora abaixo-subscrita, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário a presente INDICAÇÃO que cria na cidade de Erechim Centro Municipal " Legados Culturais." Após análise e aprovação pelos senhores Vereadores solicita encaminhamento ao setor competente da Municipalidade para devida apreciação.

doação registrada em escritura pública e/ou outro documento legal.

Art. 5º - Secretaria Municipal da Cultura Esporte e Turismo através de seu Departamento de Cultura, caberá o gerenciamento, organização, administração, desenvolvimento e controle de todas as ações inerentes ao Centro Municipal

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008.

Art. 6º - O Centro Municipal " Legado Cultural " será organizado como espaço de trabalho interdisciplinar e estará aberto a professores, pesquisadores, alunos de todos os níveis de ensino

Ver. ENI MARIA SCANDOLARA

Líder de Governo - PP.

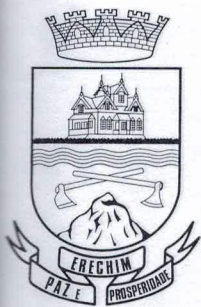
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2008.

Ver. ENI MARIA SCANDOLARA

Líder de Governo - PP.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

SUGESTÃO DE PROJETO

Cria na cidade de Erechim Centro Municipal “ Legados Culturais .”

Art.1º - Cria na cidade de Erechim Centro Municipal “ Legados Culturais .”

Art. 2º O Poder Público Municipal disponibilizará espaço físico adequado para o referido Centro com vistas a guarda, visitação e consulta aos acervos que possam vir a ser doados.

Art. 3º - O acervo deverá permanecer em espaço único com identificação de seu doador.

Art. 4º - O acervo deverá ser doado ao Poder Público Municipal através de doação registrada em escritura pública e/ou outro documento legal.

Art. 5º - Secretaria Municipal da Cultura Esporte e Turismo através de seu Departamento de Cultura, caberá o gerenciamento, organização, administração, desenvolvimento e controle de todas as ações inerentes ao Centro Municipal “ Legados Culturais.

Art. 6º - O Centro Municipal “ Legado Cultural” será organizado como espaço de trabalho interdisciplinar e estará aberto , professores, pesquisadores, alunos de todos os níveis de ensino e população em geral.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2008.


Ver. ENI MARIA SCANDOLARA
Líder de Governo - PP.



Estado do Rio Grande do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APPROVADO

Gerador:

02/06/2008
Presidente

SR:

criador Anacleto Zanella

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

JUSTIFICATIVA

MOÇÃO DE CONTRARIEDADE Nº 014 / 2008

“NIMGUÉM É UMA ILHA”. “Cada homem é, no momento em que está vivendo a síntese do que foram todos os homens desde o início dos tempos.” Estas, são algumas das afirmações que justificam a importância de conhecermos o meio em que vivemos e daquele em que vivem ou viveram os homens de outros povos.

O conhecimento do espaço próximo ao indivíduo, embora não contemple a todos, é o que mais acontece. O conhecimento sobre outras civilizações, seu espaço e sua história, se dá quase exclusivamente em sala de aula através de leituras, filmes e outros recursos didáticos.

Existe a nível local espaço onde são realizadas exposições de acervos que falam das Memórias de nossos antepassados.

O contato com a cultura de outros povos é prerrogativa de poucos. Destes, há os que aprofundam seus estudos sobre os locais visitados. Os resultados destes estudos tornam-se ricos acervos, uma grande produção de material didático que poderão ser socializados e colocados à disposição dos estudantes e da comunidade de Erechim.

Dada a manifestação já existente de doação à municipalidade de importante acervo pessoal e, com vistas a garantir a conservação, e uso adequado do mesmo, sugerimos seja disponibilizado espaço físico criando na cidade de Erechim, o Centro Municipal “Legados Culturais”

envolvem o Bannisul, instituição esta perfeitamente identificada com o povo gaúcho. Sólido e extraordinários nos seus balanços sendo uma alavanca propulsora da Economia gaúcha em todos os seus segmentos.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2008.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2008

Ver. ENI MARIA SCANDOLARA
Líder de Governo - PP.

ENI MARIA SCANDOLARA
LÍDER DE GOVERNO - PP